

IONEWS

Imprensa Oficial



Resolução nº 062 de 02 de setembro de 2022.

Implementação do protocolo de enfermagem na atenção primária à saúde - tuberculose e hanseníase, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Implementar o Protocolo de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde - Tuberculose e Hanseníase do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá.

Art.2º. O protocolo poderá ser acessado no seguinte endereço eletrônico:

l)<<http://ms.corens.portalcofen.gov.br/wp-content/uploads/2021/03/protocolo-hanse-e-tb.pdf>>

Art.3º. O protocolo deverá ser utilizados pelas equipes de Estratégia Saúde da Família e demais unidades da Secretaria Saúde do Município de Corumbá.

Parágrafo Único. A Gerência de Atenção em Saúde, através da Coordenação de Atenção Primária, disponibilizará o arquivo digital para os profissionais que tiverem dificuldade no acesso dos endereços eletrônicos dispostos no art.2º, mediante solicitação.

Art.4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Corumbá-MS, 02 de setembro de 2022

Beatriz Silva Assad

Secretária Municipal de Saúde

Portaria "P" nº 194 de 1º de junho de 2022

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 02f2cc61

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>